

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 17 de setembro de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.443

Integra na Ordem do Mérito Médico Capixaba “Dr. Afonso Schwab” a JULIO CARLOS PEREIRA.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 1º da Lei nº 3.106, de 1º.12.1977, alterada pelas Leis nºs 4.312 de 28.12.1989, e 10.691 de 05.07.2017, artigo 2º, resolve:

Art. 1º Fica integrado na Ordem do Mérito Médico Capixaba “Dr. Afonso Schwab” a **Julio Carlos Pereira**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 17 de setembro de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.444

Integra na Ordem do Mérito Médico Capixaba “Dr. Afonso Schwab” a WILLIAN DE SÁ LESSA.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 1º da Lei nº 3.106, de 1º.12.1977, alterada pelas Leis nºs 4.312 de 28.12.1989, e 10.691 de 05.07.2017, artigo 2º, resolve:

Art. 1º Fica integrado na Ordem do Mérito Médico Capixaba “Dr. Afonso Schwab” a **Willian de Sá Lessa**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 17 de setembro de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.445

Integra na Ordem do Mérito Médico Capixaba “Dr. Afonso Schwab” a ARON STEPHEN TOCKEK SOUZA.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 1º da Lei nº 3.106, de 1º.12.1977, alterada pelas Leis nºs 4.312 de 28.12.1989, e 10.691 de 05.07.2017, artigo 2º, resolve:

Art. 1º Fica integrado na Ordem do Mérito Médico Capixaba “Dr. Afonso Schwab” a **Aron Stephen Tockek Souza**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 17 de setembro de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.446

Integra na Ordem do Mérito Médico Capixaba “Dr. Afonso Schwab” a ALARCON DIAS FROES.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 1º da Lei nº 3.106, de 1º.12.1977, alterada pelas Leis nºs 4.312 de 28.12.1989, e 10.691 de 05.07.2017, artigo 2º, resolve:

Art. 1º Fica integrado na Ordem do Mérito Médico Capixaba “Dr. Afonso Schwab” a **Alarcon Dias Froes**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.